



Portaria nº 265, de 18 de junho de 2019.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

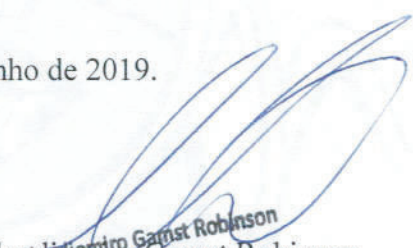
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

**- AUTORIZAR -**

1º Fica autorizado na ausência dos servidores efetivos, o Sr. LUAN ASSMANN, CNH N° 04580210058, categoria "AD", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Obras, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.


2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 18 de junho de 2019.

  
Claudionir Garnst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 18/06/2019

Termo de Concordância  
Concordo com o texto da presente  
Portaria 265/2019.

  
Em 18/06/2019